



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa:** Reintegração de Colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a Portaria nº 155, de 19 de outubro de 2016, que tratou do desligamento de funcionários;

Considerando a Sentença proferida pela Vara Única do Trabalho de Limoeiro nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000964-67.2016.5.06.0251, que declarou como válido o vínculo de emprego entre a Sra. Elck Maria de Castro Vanderley e o Crea-PE.

**RESOLVE:**

1. Reintegrar a senhora **Elck Maria de Castro Vanderley**, matrícula nº 202, ao quadro de funcionários do Crea-PE;
2. Designar a colaboradora **Elck Maria de Castro Vanderley**, para desenvolver suas atividades operacionais na Divisão de Apoio às Inspetorias deste Conselho.
3. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente